



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 30 de janeiro de 2015.

Ano II, Edição 278 - R\$ 1,00

Poder Legislativo – Diário II

Câmara Municipal de Manaus

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Em cumprimento ao disposto no Art 23, inciso XIII da Lei Orgânica de Manaus e tendo em vista o artigo 54, inciso II, "d" da Constituição Federal, em virtude da posse para o mandato de Deputado Federal, a ser efetivada no dia 1º de fevereiro de 2015, venho comunicar minha **Renúncia ao cargo de Vice-Prefeito de Manaus** a partir da presente data.

Agradeço a todos os apoiadores e colaboradores.

Manaus, 30 de Janeiro de 2015.


Hissa Nagib Abrahão Filho

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Em 30 de janeiro de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que, nesta data, renuncio ao cargo de Vereador da Câmara Municipal de Manaus, eleito que fui para a legislatura 2013/2016, pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB), para assumir uma vaga de Deputado Estadual, na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, legislatura de 2015/2018.

Respeitosamente


Vereador Carlos Alberto (PRB)

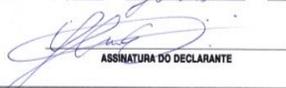
DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARANTE
1. Um apartamento Aquarelle n.º 4475 - Torre Magenta - Ap. 1005. Entrada de R\$ 145.000,00 e restante de R\$165.888,42 financiado em 30 anos pela Caixa Econômica em parcelas decrescentes;
2. 100% capital da empresa H.N. Abraão Filho - CNPJ 08.471.602/0001-39 e tudo em que seu nome estiver registrado. Valor R\$ 40.000,00;
3. Terreno no Cond. Residencial Marina Rio Bello - Lote 120 Q/E - Bairro Tarumã. Entrada mais valor pago até o momento: R\$ 92.730,30 faltando 31 parcelas;
4. Um apartamento adquirido em 01/2005 da Embraco (empresa entrou em concordata). Valor de R\$ 106.895,67 e restante financiado em 53 meses;
5. Terreno no Cond. Residencial Maria Rio Bello - Lote 154 Q/E - Bairro Tarumã. Valor de entrada: R\$ 27.695,40 e restante financiado em 53 meses.
6. Terreno Cond. Residencial Maria Rio Bello - Lote 155 Q/E - Bairro Tarumã. Valor de entrada: R\$ 27.695,40 e restante financiado em 53 meses.
7. Veículo Volkswagen Gol 1.6 2012/2013 - Prata RENAAM 508034 Placa NOK-1131 Alienação Fiduciária Banco Volkswagen S/A financiado em 24 parcelas fixas de R\$ 1.295,74, com 23 parcelas pagas.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS

DECLARAÇÃO FEITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º, DA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

MANAUS-AM, 30 DE Jan DE 2015


ASSINATURA DO DECLARANTE

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 7.º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA, QUE NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2015 TEVE ENCERRADO O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA

01 – UM (01) CASA NA RUA BELO HORIZONTE N° 1165 CASA 12 – CONDOMÍNIO SAINT TROPEZ – ADRIANÓPOLIS – MANAUS – AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 300.200,00 (TREZENTOS MIL DE DUZENTOS REAIS);

02 – UM (01) APARTAMENTO SITUADO NA RUA ROSÁRIO N° 17/403 – VILA VALQUEIRE – RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);

03 – UM (01) AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO SIENA ELX 1.4 FLEX – ANO/MOD. 2009/2010, NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS);

04 – UM (01) AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET, MODELO S10 CD DIE LTZ 4X4, DE COR PRETO CARBON FLASH, ANO/MOD. 2013/2013, FINANCIADO NO VALOR DE R\$ 120.676,60 (CENTO E VINTE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS);

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de janeiro de 2015.


Assinatura do Declarante

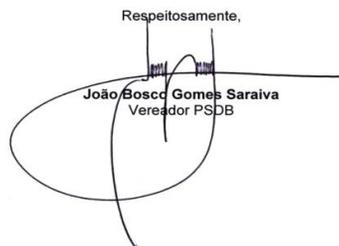
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Em 30 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Excelência que, nesta data, renuncio ao cargo de Vereador da Câmara Municipal de Manaus, eleito que fui para a legislatura 2013/2016, pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), para assumir uma vaga de Deputado Estadual, na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, legislatura de 2015/2018.

Respeitosamente,



João Bosco Gomes Saraiva
Vereador PSDB

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 7.º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, QUE NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2015 TEVE ENCERRADO O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

01 – UM (01) CASA SITUADO NO CONDOMÍNIO PARQUE ARIPUANÁ, NO VALOR R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS);

02 – 50% DE COTA DE CAPITAL DA EMPRESA LEÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

03 – UM (01) AUTOMÓVEL TIPO PICK-UP, MODELO L-200 TRITON 3.2, MARCA MITSUBISHI, ANO 2011/2012, NO VALOR R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS);

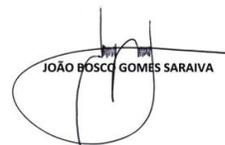
04 – DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE NO PAÍS BANCO BRADESCO S/A – 060.746.948/0001-12 – AGÊNCIA 3734, CONTA CORRENTE 1864-3, NO VALOR DE R\$ 5.884,55 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);

05 – BRADESCO CONSÓRCIO – GRUPO 8309 – BEM OBJETO : GOLF 2.0 AUTOMÁTICO – VALOR ATUAL DO BEM R\$ 61.270,00 (SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS) VALOR DECLARADO R\$ 8.956,09 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

06 – BRADESCO CONSÓRCIO – GRUPO 72219 – BEM OBJETO: UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 – VALOR ATUAL DO BEM R\$ 23.050,00 (VINTE E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS); VALOR DECLARADO R\$ 4.479,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.
DECLARO AINDA, NÃO POSSUIR QUALQUER OUTRO BEM, EXCETO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO.

Manaus, 29 de Janeiro de 2015.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e **entrelinhas Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE- PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO- PSDC
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br